

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7º VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial Autos nº 1001034-71.2016.8.26.0506

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por SPEL ENGENHARIA LTDA. E OUTRAS – GRUPO SPEL vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar Relatório das Atividades das Recuperandas, referente ao mês de julho de 2022, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-784.1 CT| LS/MM | RJ1-LC







Índice

| SUMARIO EXECUTIVO | 3 |
|---|----|
| Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas | 5 |
| I.1. Informações Relevantes | 5 |
| I.2. Visão Geral | 5 |
| Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais | 6 |
| II.1. Análise Vertical e Horizontal | 6 |
| II.1.1. Evolução do Ativo | 9 |
| II.1.2. Evolução do Endividamento | 11 |
| II.1.3. Patrimônio Líquido | 13 |
| II.1.4. Evolução das Contas de Resultado | 13 |
| II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Despesa x Resultado | 14 |
| II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa | 15 |
| II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros | 15 |
| II.4. Evolução Mensal de Colaboradores | 17 |
| Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial | 21 |
| Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas | 22 |
| Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares | 38 |
| Anexo VI - Cronograma Processual | 39 |
| Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 | 41 |

72-784.1 CT| LS/MM | RJ1-LC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



SUMÁRIO EXECUTIVO

dia 24 de outubro de 2022.

O pedido de Recuperação Judicial do GRUPO SPEL ocorreu em 15 de janeiro de 2016, sendo que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 26 de abril de 2018. Contudo, as Recuperandas apresentaram o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - PRJ, cuja Assembleia Geral de Credores - AGC, foi realizada em 25 de agosto de 2022, suspensa por deliberação dos credores para o

O GRUPO SPEL apresenta faturamento na ordem de R\$ 664 mil, insuficiente para cobrir o endividamento que em julho de 2022 soma R\$ 35,6 milhões. No entanto, dispõe de imóveis destinados a venda, cujo valor contábil é na ordem de R\$ 23 milhões, que a sua realização contribuirá consideravelmente para a redução desses passivos.

Ademais, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no "Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares" deste relatório, a exemplo de movimentações no imobilizado.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-784.1 CT| LS/MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro

edoardoricci.it



Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP n° 98.628



Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Informações Relevantes

No período, não ocorreram alterações no quadro societário das Recuperandas, bem como das atividades por elas desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A seguir, apresentamos a composição societária das sociedades em Recuperação Judicial, bem como seus respectivos endereços.

SPEL ENGENHARIA LTDA., situada a Rodovia Abrão Assed s/nº, Bairro Zona rural, Km 53 + 200m, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.426.386/0001-76.

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|-------------------------|-----------|------------------|------|
| IEDA GUEDES PINHEIRO | 2.700.000 | R\$ 2.700.000,00 | 40% |
| LEONEL MASSARO | 1.350.000 | R\$ 1.350.000,00 | 20% |
| MARIO FRANCISCO COCHONI | 2.700.000 | R\$ 2.700.000,00 | 40% |
| Total | | R\$ 6.750.000,00 | 100% |

Fonte: JUCESP - outubro/2022

ART SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada a Rodovia Abrão Assed, s/nº, Bairro Zona rural, Km 53 + 300m, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.762.882/0001-40.

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|-------------------------|--------|--------------|------|
| IEDA GUEDES PINHEIRO | 400 | R\$ 400,00 | 40% |
| LEONEL MASSARO | 200 | R\$ 200,00 | 20% |
| MARIO FRANCISCO COCHONI | 400 | R\$ 400,00 | 40% |
| Total | | R\$ 1.000,00 | 100% |

Fonte: JUCESP - outubro/2022

EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., situada a Rodovia Abrão Assed, nº 53, Bairro Zona Rural, Km 53 + 250m, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 68.906.932/0001-31.

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|-------------------------|---------|------------------|------|
| IEDA GUEDES PINHEIRO | 400.000 | R\$ 400.000,00 | 40% |
| LEONEL MASSARO | 200.000 | R\$ 200.000,00 | 20% |
| MARIO FRANCISCO COCHONI | 400.000 | R\$ 400.000,00 | 40% |
| Total | | R\$ 1.000.000,00 | 100% |

Fonte: JUCESP - outubro/2022



Anexo II - Análise Financeira - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de julho de 2022, prestadas pelas Recuperandas de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

SPEL Engenharia Ltda.

| Balanço Patrimonial - R\$ | jun-22 | AV | АН | jul-22 | AV | АН |
|--|---|--|--|--|--|--|
| ATIVO | 36.814.627 | 100,0% | 100,0% | 36.821.269 | 100,0% | 100,0% |
| Circulante | 28.179.137 | 76,5% | 100,0% | 28.190.869 | 76,6% | 100,0% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 14.393 | 0,0% | 100,0% | 42.604 | 0,1% | 296,0% |
| Adiantamentos a Fornecedores | 27.716 | 0,1% | 100,0% | 27.716 | 0,1% | 100,0% |
| Clientes | 2.208.967 | 6,0% | 100,0% | 2.208.967 | 6,0% | 100,0% |
| Impostos a Recuperar | 222.038 | 0,6% | 100,0% | 222.038 | 0,6% | 100,0% |
| Retenções INSS | 42.049 | 0,1% | 100,0% | 42.049 | 0,1% | 100,0% |
| Outros Créditos a Receber | 528.885 | 1,4% | 100,0% | 528.885 | 1,4% | 100,0% |
| Créditos de Locações Imóveis | 66.270 | 0,2% | 100,0% | 49.790 | 0,1% | 75,1% |
| Precatórios a Receber | 2.085.465 | 5,7% | 100,0% | 2.085.465 | 5,7% | 100,0% |
| Estoque - Imóveis destinados a Venda | 22.983.354 | 62,4% | 100,0% | 22.983.354 | 62,4% | 100,0% |
| Não Circulante | 8.635.490 | 23,5% | 100,0% | 8.630.400 | 23,4% | 99,9% |
| Empréstimos a Receber - Edispel | 405.541 | 1,1% | 100,0% | 405.541 | 1,1% | 100,0% |
| Despesas Antecipadas | 8.662 | 0,0% | 100,0% | 8.662 | 0,0% | 100,0% |
| Precatórios a Receber | 4.470.065 | 12,1% | 100,0% | 4.470.065 | 12,1% | 100,0% |
| Depósitos para Recursos Judiciais | 642.463 | 1,7% | 100,0% | 642.463 | 1,7% | 100,0% |
| Depósitos Judiciais | 134.956 | 0,4% | 100,0% | 134.956 | 0,4% | 100,0% |
| Investimentos | 10.123 | 0,0% | 100,0% | 10.123 | 0,0% | 100,0% |
| lmobilizado | 2.963.681 | 8,1% | 100,0% | 2.958.591 | 8,0% | 99,8% |
| PASSIVO | 36.814.627 | 100,0% | 100,0% | 36.821.269 | 100,0% | 100,0% |
| Circulante | 14.426.005 | 39,2% | 100,0% | 14.424.878 | 39,2% | 100,0% |
| Duplicatas Descontadas | 282.113 | 0,8% | 100,0% | 282.113 | 0,8% | 100,0% |
| Adiantamentos a Clientes | 1.607.897 | 4,4% | 100,0% | 1.607.897 | 4,4% | 100,0% |
| Fornecedores concursais | 2.160.989 | 5,9% | 100,0% | 2.157.055 | 5,9% | 99,8% |
| Fornecedores extraconcursais | 24.136 | 0.40/ | | 04.400 | | 400.00/ |
| a | | 0,1% | 100,0% | 24.136 | 0,1% | 100,0% |
| Obrigações Tributárias | 5.513.733 | 15,0% | 100,0% | 24.136 5.513.028 | 0,1% 15,0% | 100,0% |
| Obrigações Tributárias Obrigações Trabalhistas | 5.513.733 4.697.396 | | | | | |
| | | 15,0% | 100,0% | 5.513.028 | 15,0% | 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas | 4.697.396 | 15,0% 12,8% | 100,0% 100,0% | 5.513.028 4.700.909 | 15,0% 12,8% 0,4% | 100,0% 100,1% |
| Obrigações Trabalhistas Outras Obrigações | 4.697.396 139.741 | 15,0% 12,8% 0,4% | 100,0% 100,0% 100,0% | 5.513.028 4.700.909 139.741 | 15,0% 12,8% 0,4% | 100,0% 100,1% 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas Outras Obrigações Não Circulante | 4.697.396 139.741 13.267.262 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% | 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% | 5.513.028 4.700.909 139.741 13.267.262 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% | 100,0% 100,1% 100,0% 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas Outras Obrigações Não Circulante Empréstimos | 4.697.396 139.741 13.267.262 7.463.402 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% | 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% | 5.513.028 4.700.909 139.741 13.267.262 7.463.402 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% | 100,0% 100,1% 100,0% 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas Outras Obrigações Não Circulante Empréstimos Financiamentos | 4.697.396 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% | 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% | 5.513.028 4.700.909 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% | 100,0% 100,1% 100,0% 100,0% 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas Outras Obrigações Não Circulante Empréstimos Financiamentos Parcelamentos | 4.697.396 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% | 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% | 5.513.028 4.700.909 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% | 100,0% 100,1% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas Outras Obrigações Não Circulante Empréstimos Financiamentos Parcelamentos Outras Obrigações | 4.697.396 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 29.685 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% | 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% | 5.513.028 4.700.909 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 29.685 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% 0,1% | 100,0% 100,1% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas Outras Obrigações Não Circulante Empréstimos Financiamentos Parcelamentos Outras Obrigações Patrimonio Líquido | 4.697.396 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 29.685 9.121.360 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% 24,8% | 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% | 5.513.028 4.700.909 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 29.685 9.129.129 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% 0,1% 24,8% | 100,0% 100,1% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas Outras Obrigações Não Circulante Empréstimos Financiamentos Parcelamentos Outras Obrigações Patrimonio Líquido Capital Social | 4.697.396 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 29.685 9.121.360 6.750.000 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% 24,8% 18,3% | 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% | 5.513.028 4.700.909 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 29.685 9.129.129 6.750.000 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% 0,1% 24,8% 18,3% | 100,0% 100,1% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas Outras Obrigações Não Circulante Empréstimos Financiamentos Parcelamentos Outras Obrigações Patrimonio Líquido Capital Social Reservas de Capital | 4.697.396 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 29.685 9.121.360 6.750.000 1.355.106 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% 0,1% 24,8% 18,3% 3,7% | 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% | 5.513.028 4.700.909 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 29.685 9.129.129 6.750.000 1.355.106 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% 0,1% 24,8% 18,3% 3,7% | 100,0% 100,1% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas Outras Obrigações Não Circulante Empréstimos Financiamentos Parcelamentos Outras Obrigações Patrimonio Líquido Capital Social Reservas de Capital Reserva de Reavaliação | 4.697.396 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 29.685 9.121.360 6.750.000 1.355.106 22.234.361 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% 24,8% 18,3% 3,7% 60,4% | 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% | 5.513.028 4.700.909 139.741 13.267.262 7.463.402 5.741.197 32.978 29.685 9.129.129 6.750.000 1.355.106 22.234.361 | 15,0% 12,8% 0,4% 36,0% 20,3% 15,6% 0,1% 24,8% 18,3% 3,7% 60,4% | 100,0% 100,1% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% |



jun-22 DRE - R\$ ΑV jul-22 ΑV RECEITA BRUTA 479.918 580.910 (-) Deduções e Abatimentos =RECEITA LIQUIDA 479.918 100,0% 100,0% 580.910 100,0% 121,0% (-) Custos dos Serviços Vendidos =LUCRO BRUTO OPERACIONAL 479.918 100,0% 580.910 100,0% 121,0% 100,0% (+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS -540.482 -112,6% 100,0% -633.705 -109,1% 117,2% (-) Despesas Administrativas e Gerais -539.983 -112,5% 100,0% -632.940 -109,0% 117,2% (-) Despesas Financeiras -1.138 -0,2% 100,0% -1.403 -0,2% 123,4% (+) Receitas Financeiras 638 0,0 100,0% 638 0,0 100,0% = RESULTADO OPERACIONAL -60.564 -12,6% 100,0% -52.795 -9,1% 87,2% (-) Provisão IRPJ/CSLL -----= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO -60.564 -12,6% 100,0% -52.795 -9,1% 87,2%

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

| Balanço Patrimonial - R\$ | jun-22 | AV | AH | jul-22 | ΑV | AH |
|-------------------------------|------------|---------|--------|-------------|---------|--------|
| ATIVO | 982.962 | 100,0% | 100,0% | 983.049 | 100,0% | 100,0% |
| Circulante | 635.188 | 64,6% | 100,0% | 635.275 | 64,6% | 100,0% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 76.945 | 7,8% | 100,0% | 77.032 | 7,8% | 100,1% |
| Clientes | 324.080 | 33,0% | 100,0% | 324.080 | 33,0% | 100,0% |
| Estoque | 38.432 | 3,9% | 100,0% | 38.432 | 3,9% | 100,0% |
| Impostos a Recuperar | 156.312 | 15,9% | 100,0% | 156.312 | 15,9% | 100,0% |
| Adiantamento a Fornecedores | 39.420 | 4,0% | 100,0% | 39.420 | 4,0% | 100,0% |
| Não Circulante | 347.774 | 35,4% | 100,0% | 347.774 | 35,4% | 100,0% |
| Outros Créditos | 325.735 | 33,1% | 100,0% | 325.735 | 33,1% | 100,0% |
| Imobilizado | 22.039 | 2,2% | 100,0% | 22.039 | 2,2% | 100,0% |
| PASSIVO | 982.962 | 100,0% | 100,0% | 983.049 | 100,0% | 100,0% |
| Circulante | 4.120.774 | 419,2% | 100,0% | 4.121.089 | 419,2% | 100,0% |
| Fornecedores | 1.751.480 | 178,2% | 100,0% | 1.751.480 | 178,2% | 100,0% |
| Obrigações Tributárias | 10.223 | 1,0% | 100,0% | 10.223 | 1,0% | 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas | 99.553 | 10,1% | 100,0% | 99.868 | 10,2% | 100,3% |
| Empréstimos | 2.259.518 | 229,9% | 100,0% | 2.259.518 | 229,8% | 100,0% |
| Não Circulante | 218.804 | 22,3% | 100,0% | 218.804 | 22,3% | 100,0% |
| Parcelamentos | 218.804 | 22,3% | 100,0% | 218.804 | 22,3% | 100,0% |
| Patrimonio Líquido | -3.356.616 | -341,5% | 100,0% | - 3.356.844 | -341,5% | 100,0% |
| Capital Social | 1.000 | 0,1% | 100,0% | 1.000 | 0,1% | 100,0% |
| Reservas de Capital | 2.831 | 0,3% | 100,0% | 2.831 | 0,3% | 100,0% |
| Lucros/ Prejuízo Acumulados | -3.360.447 | -341,9% | 100,0% | - 3.360.675 | -341,9% | 100,0% |

| DRE - R\$ | jun-22 | AV | AH | jul-22 | AV | AH |
|--|---------|--------|--------|---------|--------|--------|
| RECEITA BRUTA | 28.000 | - | - | 33.000 | - | - |
| (-) Deduções e Abatimentos | - | - | - | - | - | - |
| =RECEITA LIQUIDA | 28.000 | 100,0% | 100,0% | 33.000 | 100,0% | 117,9% |
| (-) Custos dos Serviços Vendidos | - | - | - | - | - | - |
| =LUCRO BRUTO OPERACIONAL | 28.000 | 100,0% | 100,0% | 33.000 | 100,0% | 117,9% |
| (+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | -13.882 | -49,6% | 100,0% | -19.110 | -57,9% | 137,7% |
| (-) Despesas Administrativas e Gerais | -13.882 | -49,6% | 100,0% | -19.110 | -57,9% | 137,7% |
| (-) Despesas Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| (+) Receitas Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| = RESULTADO OPERACIONAL | 14.118 | 50,4% | 100,0% | 13.890 | 42,1% | 98,4% |
| (+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais | - | - | - | - | - | - |
| (-) Provisão IRPJ/CSLL | - | - | - | - | - | - |
| = LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 14.118 | 50,4% | 100,0% | 13.890 | 42,1% | 98,4% |



Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

| Balanço Patrimonial - R\$ | jun-22 | AV | АН | jul-22 | AV | АН |
|-------------------------------|------------|----------|--------|------------|----------|--------|
| ATIVO | 168.775 | 100,0% | 100,0% | 168.862 | 100,0% | 100,1% |
| Circulante | 129.557 | 76,8% | 100,0% | 129.644 | 76,8% | 100,1% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 54 | 0,0% | 100,0% | 141 | 0,1% | 261,5% |
| Clientes | 1.500 | 0,9% | 100,0% | 1.500 | 0,9% | 100,0% |
| Impostos a Recuperar | 116.222 | 68,9% | 100,0% | 116.222 | 68,9% | 100,0% |
| Imóveis para Revenda | 11.780 | 7,0% | 100,0% | 11.780 | 7,0% | 100,0% |
| Não Circulante | 39.218 | 23,2% | 100,0% | 39.218 | 23,2% | 100,0% |
| Outros Créditos | 39.218 | 23,2% | 100,0% | 39.218 | 23,2% | 100,0% |
| lmobilizado | - | - | - | - | - | 0,0% |
| PASSIVO | 168.775 | 100,0% | 100,0% | 168.862 | 100,0% | 100,1% |
| Circulante | 1.333.405 | 790,1% | 100,0% | 1.331.817 | 788,7% | 99,9% |
| Obrigações Tributárias | 204.102 | 120,9% | 100,0% | 204.102 | 120,9% | 100,0% |
| Obrigações Trabalhistas | 558.826 | 331,1% | 100,0% | 557.238 | 330,0% | 99,7% |
| Outras Obrigações | 570.477 | 338,0% | 100,0% | 570.477 | 337,8% | 100,0% |
| Não Circulante | 2.199.501 | 1303,2% | 100,0% | 2.202.001 | 1304,0% | 100,1% |
| Empréstimos | 840.256 | 497,9% | 100,0% | 842.756 | 499,1% | 100,3% |
| Parcelamentos | 1.209.671 | 716,7% | 100,0% | 1.209.671 | 716,4% | 100,0% |
| Outras Obrigações | 149.574 | 88,6% | 100,0% | 149.574 | 88,6% | 100,0% |
| Patrimonio Líquido | -3.364.132 | -1993,3% | 100,0% | -3.364.956 | -1992,7% | 100,0% |
| Capital Social | 1.004.300 | 595,1% | 100,0% | 1.004.300 | 594,7% | 100,0% |
| Lucros/ Prejuízo Acumulados | -4.368.432 | -2588,3% | 100,0% | -4.369.256 | -2587,5% | 100,0% |

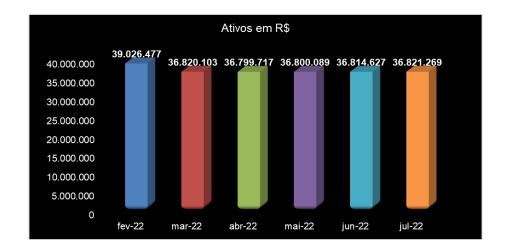
| DRE - R\$ | | jun-22 | AV | AH | jun-22 | AV | AH |
|--|---|--------|---------|--------|----------|---------|--------|
| RECEITA BRUTA | | 42.000 | - | - | 50.000 | - | - |
| (-) Deduções e Abatimentos | | - | - | - | - | - | - |
| =RECEITA LIQUIDA | | 42.000 | 100,0% | 100,0% | 50.000 | 100,0% | 119,0% |
| (-) Custos dos Serviços Vendidos | | - | - | - | - | - | - |
| =LUCRO BRUTO OPERACIONAL | | 42.000 | 100,0% | 100,0% | 50.000 | 100,0% | 119,0% |
| (+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | - | 65.269 | -155,4% | 100,0% | - 74.093 | -148,2% | 113,5% |
| (-) Despesas Administrativas e Gerais | - | 65.269 | -155,4% | 100,0% | - 74.093 | -148,2% | 113,5% |
| (-) Despesas Financeiras | | - | - | - | - | - | - |
| (+) Receitas Financeiras | | - | - | - | - | - | - |
| = RESULTADO OPERACIONAL | - | 23.269 | -55,4% | 100,0% | - 24.093 | -48,2% | 103,5% |
| (-) Provisão IRPJ/CSLL | | - | - | - | - | - | - |
| = LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | - | 23.269 | -55,4% | 100,0% | - 24.093 | -48,2% | 103,5% |



II.1.1. Evolução do Ativo

SPEL Engenharia Ltda.

Os saldos de Ativos se mantiveram constantes, sendo que no mês de julho de 2022, somaram na ordem de R\$ 36,8 milhões, sendo que R\$ 28,2 milhões estão classificados no Ativo Circulante, representando 76,6% do Ativo Total e, R\$ 8,6 milhões no Ativo Não Circulante (23,4%).



O grupo de Estoque – Imóveis destinados a Venda não variou no mês de julho/2022, mantendo na ordem de R\$ 23 milhões, representando 62,4% do Ativo Total.

Os Clientes não apresentaram variações em julho/2022, permanecendo com o saldo de R\$ 2,2 milhões, representando 6,6% do Ativo Total.

Ainda, os Precatórios a Receber, permaneceram no mês de julho de 2022, com valor de R\$ 2,1 milhões, 5,7% do Ativo Total.

O grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa perfez R\$ 42.604 no mês de julho de 2022, aumento de 196% em relação ao mês de junho de 2022 (R\$ 14.393).

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

Os saldos de Ativos se mantiveram constantes, sendo que no mês de julho de 2022, somaram na ordem de R\$ 983 mil, sendo que R\$ 635 mil estão classificados no Ativo Circulante, representando 64,6% do Ativo Total e, R\$ 348 mil no Ativo Não Circulante (35,4%).





O grupo de Outros Créditos, classificado no Ativo Não Circulante, no mês de julho de 2022, perfez R\$ 325.735, representando 33,1% do total de ativos, composto pelas rubricas apresentadas a seguir.

| Nº da conta | Descrição da conta | Valor em R\$ |
|------------------|---|--------------|
| | Outros Créditos | 320.336 |
| 1.02.01.01.0001 | Empréstimos a Receber - SPEL | 714 |
| 1.02.01.01.0002 | Empréstimos a Receber - EDISPEL | 319.622 |
| | Depósitos Judiciais | 5.398 |
| 1.02.01.02.0001 | Argemiro Mariano | 3.398 |
| 1.02.01.02.0002 | Proc. 897/07 - Vilmar de Souza Medeiros | 2.000 |
| Total em 31/07/2 | 2022 | 325.735 |

Os Clientes não apresentaram variações em julho/2022, permanecendo com o saldo de R\$ 324 mil, representando 33% do Ativo Total.

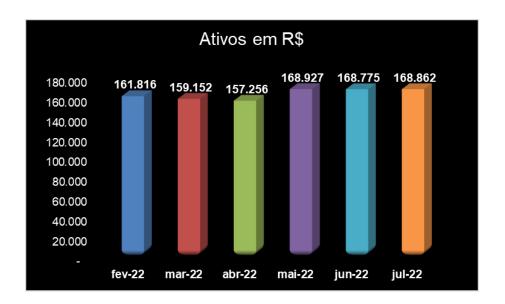
No mês de julho de 2022, o Imobilizado apresentou de R\$ 22.039, sem variações no período. Destaca-se que as rubricas de Máquinas e Equipamentos e, Móveis e Utensílios, foram totalmente depreciadas, restando saldos relativos a Consórcios de Veículos, conforme demonstrado abaixo.

| Nº da conta | Descrição da conta | Valor em R\$ |
|-----------------|---|--------------|
| | Veículos | 22.039 |
| 1.03.02.02.0001 | Consórcio Gol 1.0 Prop 1.170.763 GOL | 7.786 |
| 1.03.02.02.0002 | Consórcio Gol 1.0 Prop 1.170.773 GOL G5 | 7.789 |
| 1.03.02.02.0003 | Consórcio 1.304.606 FOX TRENDLINE 1.0 | 6.464 |
| | Máquinas e Equipamentos | - |
| 1.03.02.03.0001 | Máquinas e Equipamentos | 101.343 |
| 1.03.02.03.0029 | (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos | - 101.343 |
| | Móveis e Utensílios | - |
| 1.03.02.05.0001 | Móveis e Utensílios | 1.436 |
| 1.03.02.05.0029 | (-) Depreciação Móveis e Utensílios | - 1.436 |
| Total em 31/07/ | 2022 | 22.039 |



Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

Os saldos de Ativos se mantiveram constantes, sendo que no mês de julho de 2022, somaram na ordem de R\$ 169 mil, sendo que R\$ 130 mil estão classificados no Ativo Circulante, representando 76,8% do Ativo Total e, R\$ 39 mil no Ativo Não Circulante (23,2%).



Os Impostos a Recuperar são os mais representativos do Ativo Total, com 69%, no valor de R\$ 116.222, sem variação em comparação ao mês anterior.

No mês de julho/2022, o grupo de Outros Créditos, classificados no Ativo Não Circulante, perfez R\$ 39.218, representando 23,2% do Ativo Total, relativo aos Depósitos Judiciais.

Destaca-se que o Ativo Imobilizado da Recuperanda foi totalmente depreciado no período de análise.

II.1.2. Evolução do Endividamento

SPEL Engenharia Ltda.

O Endividamento Total, no mês de julho de 2022, perfez R\$ 27,7 milhões, sendo as Obrigações Financeiras as mais representativas, com 55% do total do endividamento, no valor de R\$ 15,1 milhões, composto pelas contas de Empréstimos (R\$ 7,5 milhões); Financiamentos (R\$ 5,7 milhões); Adiantamentos de Clientes (R\$ 1,6 milhões) e, Duplicatas Descontadas (R\$ 282 mil).

No mês de julho de 2022, as Obrigações Tributárias somaram em R\$ 5,5 milhões, representando 20% do total do Endividamento.



ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

O Endividamento Total, somou na ordem de R\$ 4,3 milhões, em julho/2022. As Obrigações Financeiras foram as mais representativas no período, na ordem de R\$ 2,3 milhões, com 57% do total do Endividamento, relativo aos Empréstimos junto ao Banco do Brasil.

Os Fornecedores reconhecidos nas escriturações contábeis são de natureza concursais, ou seja, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. Em julho/2022, referido grupo apresentou saldo de R\$ 1.751.480, representando 40% do total do Endividamento.

Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

No mês de julho de 2022, o Endividamento Total perfez R\$ 3,5 milhões. As Obrigações Tributárias foram as mais representativas no período, na ordem de R\$ 1,4 milhões, com 40% do total do Endividamento.

O grupo de Obrigações Financeiras, no mês de julho/2022, somou cerca de R\$ 843 mil, 24% do Endividamento total, cuja composição do referido grupo está apresentada a seguir, conforme o balancete contábil analítico.

| Nº da conta | Descrição da conta | Valor em R\$ |
|-----------------|---------------------------------------|--------------|
| 2.02.01.03.0001 | Lis de Moura Lacerda Cochoni | 63.000 |
| 2.02.01.03.0002 | Empréstimos a Pagar - ART SPEL | 334.722 |
| 2.02.01.03.0003 | Empréstimos a Pagar - SPEL Engenharia | 445.034 |
| Total em 31/07/ | 2022 | 842.756 |

| Endividamento Total - R\$ | SPEL ENGENHARIA | % | ART SPEL | % | EDISPEL | % |
|------------------------------|--------------------|------|-----------|------|-----------|------|
| Fornecedores concursais | 2.157.055 | 8% | 1.751.480 | 40% | - | 0% |
| Fornecedores extraconcursais | 24.136 | 0% | - | 0% | - | 0% |
| Obrigações Tributárias | 5.546.006 | 20% | 229.027 | 5% | 1.413.773 | 40% |
| Previdenciário | 773.253 | 3% | - | 0% | 21.298 | 1% |
| Municipal | 809.160 | 3% | - | 0% | 4.933 | 0% |
| Federal | 3.930.615 | 14% | 10.223 | 0% | 177.871 | 5% |
| Parcelamentos | 32.978 | 0% | 218.804 | 5% | 1.209.671 | 34% |
| Obrigações Trabalhistas | 4.700.909 | 17% | 99.868 | 2% | 557.238 | 16% |
| Obrigações Financeiras | 15.094.609 | 55% | 2.259.518 | 52% | 842.756 | 24% |
| Outras Obrigações | 169.426 | 1% | - | 0% | 720.051 | 20% |
| Total em 31/07/2022: | 27.692.140 | 100% | 4.339.893 | 100% | 3.533.818 | 100% |



II.1.3. Patrimônio Líquido

SPEL Engenharia Ltda.

O Patrimônio Líquido, no mês de julho de 2022, foi positivo em R\$ 9,1 milhões.

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

A Recuperanda apresentou em julho/2022, Patrimônio Líquido a Descoberto na ordem de 3,4 milhões.

Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

No mês de julho de 2022, o Patrimônio Líquido foi negativo no valor de R\$ 3.364.956.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

SPEL Engenharia Ltda.

No período de janeiro a julho de 2022, auferiu Receita Líquida de R\$ 580.910, demonstrando crescimento de 21% quando comparado com o faturamento no acumulado até junho de 2022.

As Despesas Operacionais totalizavam R\$ 633.705 de janeiro a julho de 2022, representando 109,1% da Receita Líquida acumulada, sendo as Despesas Administrativas e Gerais as mais representativas no período, no montante de R\$ 632.940.

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas verifica-se que a Recuperanda apurou no presente período, resultado líquido em prejuízo de R\$ 52.795.

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

No acumulado de 2022, até julho, a sociedade auferiu Receita Líquida de R\$ 33.000.

As Despesas Operacionais de janeiro a julho de 2022 foram de R\$ 19.110, representando 57,9% da Receita Líquida acumulada, relativa as Despesas Administrativas e Gerais.

Desta forma, apurou no presente período, resultado líquido em lucro de R\$ 13.890.



Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

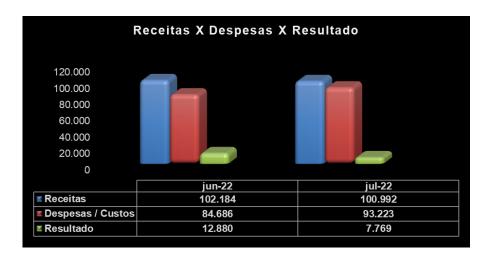
No acumulado de 2022, até julho, a sociedade auferiu Receita Líquida de R\$ 50.000.

As Despesas Operacionais de janeiro a julho de 2022 foram de R\$ 74.093, representando 142,2% da Receita Líquida acumulada, relativa as Despesas Administrativas e Gerais.

Desta forma, apurou no presente período, resultado líquido em prejuízo de R\$ 24.093.

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Despesa x Resultado

SPEL Engenharia Ltda.

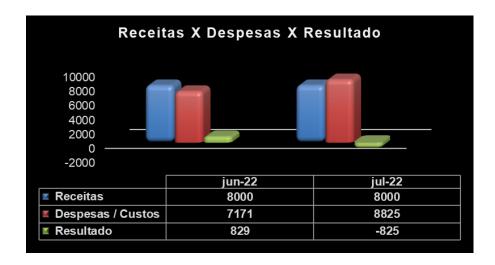


ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.





Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

As Recuperandas não disponibilizaram os relatórios dos Fluxos de Caixa referente ao período analisado.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

SPEL Engenharia Ltda.

| Índices de Liquidez | jun-22 | jul-22 |
|---|------------|------------|
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 |
| Liquidez Seca | 0,36 | 0,36 |
| Liquidez Corrente | 1,95 | 1,95 |
| Liquidez Geral | 1,22 | 1,22 |
| Índices de Estrutura de Capitais | jun-22 | jul-22 |
| Endividamento | 3,04 | 3,03 |
| Composição do Endividamento | 0,52 | 0,52 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | 0,13 | 0,13 |
| Instrumentos Financeiros | jun-22 | jul-22 |
| Capital Circulante Líquido | 13.753.133 | 13.765.991 |
| Necessidade de Capital de Giro | -8.962.501 | -8.977.854 |
| Saldo em Tesouraria | 22.715.634 | 22.743.845 |
| Índice de Rentabilidade | jun-22 | jul-22 |
| EBITDA | 8.262 | 7.769 |

Considerando os *Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros* apresentam-se no cenário ideal, uma vez que os ativos (bens e direitos) suportam o endividamento da Recuperanda. Destaca-se a ausência de liquidez imediata e seca, impactada pelo valor



irrisório em Disponível e, pelo grupo de Estoques – Imóveis Destinados a Venda (R\$ 23 milhões), respectivamente.

Contudo, a rentabilidade no mês de julho de 2022 foi positiva, corroborado pelo indicador *EBITDA* (lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações) que mede a capacidade de geração de recursos por meio de sua atividade operacional), que se fez positiva nesse período.

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

| Índices de Liquidez | jun-22 | jul-22 |
|---|-------------|-------------|
| Liquidez Imediata | 0,02 | 0,02 |
| Liquidez Seca | 0,14 | 0,14 |
| Liquidez Corrente | 0,15 | 0,15 |
| Liquidez Geral | 0,22 | 0,22 |
| Índices de Estrutura de Capitais | jun-22 | jul-22 |
| Endividamento | -1,29 | -1,29 |
| Composição do Endividamento | 0,95 | 0,95 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | -0,01 | -0,01 |
| Administração do Capital de Giro | jun-22 | jul-22 |
| Capital Circulante Líquido | - 3.485.586 | - 3.485.814 |
| Necessidade de Capital de Giro | - 1.303.013 | - 1.303.328 |
| Saldo em Tesouraria | - 2.182.573 | - 2.182.486 |
| Índice de Rentabilidade | jun-22 | jul-22 |
| EBITDA | -228 | -228 |

Considerando os Índices de Liquidez, de Estrutura de Capital e Administração do Capital de Giro apresentam-se abaixo do cenário ideal, uma vez que os ativos (bense direitos) não suportam o endividamento da Recuperanda e, ausência de liquidez em todos os cenários.

Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

| Índices de Liquidez | jun-22 | jul-22 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 |
| Liquidez Corrente | 0,10 | 0,10 |
| Liquidez Geral | 0,05 | 0,05 |
| Índices de Estrutura de Capitais | jun-22 | jul-22 |
| Endividamento | -1,05 | -1,05 |
| Composição do Endividamento | 0,38 | 0,38 |
| Instrumentos Financeiros | jun-22 | jul-22 |
| Capital Circulante Líquido | -1.203.849 | -1.202.173 |
| Necessidade de Capital de Giro | -1.203.903 | -1.202.315 |
| Saldo em Tesouraria | 54 | 141 |
| Índice de Rentabilidade | jun-22 | jul-22 |
| EBITDA | 829 | -825 |



Considerando os Índices de Liquidez, de Estrutura de Capital e Administração do Capital de Giro apresentam-se abaixo do cenário ideal, uma vez que os ativos (bens e direitos) não suportam o endividamento da Recuperanda e, ausência de liquidez em todos os cenários.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Verifica-se que, não ocorreram alterações no quadro de colaboradores das Recuperandas no mês de julho de 2022. A seguir, apresentamos a evolução mensal dos colaboradores no período de março a julho de 2022, com base na folha de pagamento.

| Funcionários em: | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ativos | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Demitidos | - | - | - | - | - |
| Admitidos | - | - | - | - | - |
| Afastados | 13 | 13 | 13 | 13 | 13 |
| Total - SPEL | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 |

Fonte: Folha de pagamento analítica.

| Funcionários em: | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ativos | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Demitidos | - | - | - | - | - |
| Admitidos | - | - | - | - | - |
| Afastados | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Total - ART SPEL | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 |

Fonte: Folha de pagamento analítica.

| Funcionários em: | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ativos | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| Demitidos | - | - | - | - | - |
| Admitidos | - | - | - | - | - |
| Afastados | - | - | - | 1 | 1 |
| Total - EDISPEL | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |

Fonte: Folha de pagamento analítica.



Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- <u>Índice de liquidez Imediata:</u> mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- <u>Índice de Liquidez Seca</u>: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- <u>Índice de Liquidez Corrente</u>: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- <u>Índice de Liquidez Geral</u>: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

 <u>Índice de Endividamento</u>: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.



- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- <u>Imobilização do Patrimônio Líquido</u>: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- <u>Prazo médio de renovação de estoque</u>: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- <u>Prazo médio de recebimento de vendas</u>: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- <u>EBITDA</u>: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

| CCL | NCG | ST | Situação |
|-----|-----|----|----------------|
| + | ı | + | Excelente |
| + | + | + | Sólida |
| + | + | - | Insatisfatória |
| - | + | - | Péssima |
| - | - | - | Muito Ruim |
| - | = | + | Alto Risco |

 <u>Capital Circulante Líquido (CCL)</u>: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com



fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- <u>Saldo em Tesouraria (ST)</u>: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.



Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial do **GRUPO SPEL** ocorreu em 15 de janeiro de 2016, sendo que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 26 de abril de 2018. Contudo, as Recuperandas apresentaram o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ, cuja Assembleia Geral de Credores – AGC foi para o dia 24 de outubro de 2022 (fls. 8165/8184).



Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 12/07/2022

Local: Rodovia Abrão Assed (SP 333) - Km 53+200 metros - CEP. 14097-140 -

Ribeirão Preto (SP)

Responsável: Dra. Nidiamara Gandolfi **Preposto:** Pedro Roberto da Silva

Acesso / Portaria













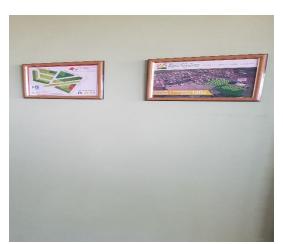


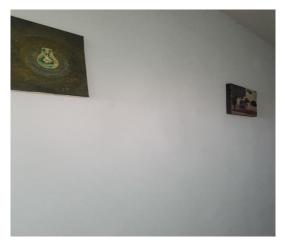
Acesso / Área Administrativa





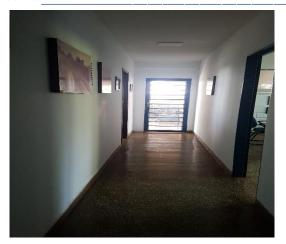












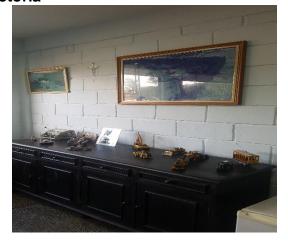






Área da Diretoria













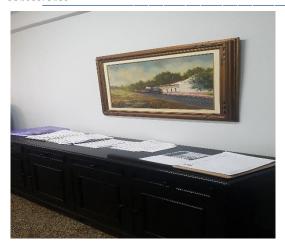


Área Jurídica















Recursos Humanos







Copa





Sanitários





Pátio / Áreas Alocadas





































































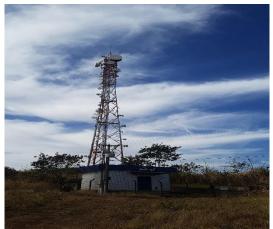




































































Preposto: Pedro Roberto da Silva







Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

 Apresentar o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, conforme CPC 03, relativo ao mês de julho de 2022;

Dos pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares apresentados no relatório pretérito, às fls. 8.055/8.087, e que ainda constam como pendentes:

- 2. Enviar mensalmente e tempestivamente a documentação destacada no "Kit Mensal", uma vez que se trata de solicitação constante desta Administradora Judicial, assim como em Decisão de fls. 7981 e esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público de fls. 7970:
 - Composições/conciliações das transações entre empresas do exercício de 2021;
 - Além de comentar sobre as baixas de bens patrimoniais ocorridas em maio e junho de 2020, do qual foi enviado Laudo de Avaliação do Imobilizado, contudo não esclarecendo sobre a movimentação do imobilizado.
- 3. Solicitamos apresentar manifestação ou parecer de seus advogados colaboradores quanto ao andamento dos processos cujos valores estão registrados na rubrica 1.02.01.05 Precatórios a receber no total de R\$ 4.470.065,17 (junho de 2022).



Anexo VI - Cronograma Processual



| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
|------------|--|--|
| 18/01/2016 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| 05/02/2016 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 09/03/2016 | Disponibilização da decisão de deferimento no DJE | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 09/03/2016 | Publicação da decisão de deferimento no DJE | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 22/06/2016 | Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| 08/07/2016 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7º, § 1º |
| 06/05/2016 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 53 |
| 12/05/2017 | Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 53 |
| 12/05/2017 | Disponibilização do edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| 13/06/2017 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único |
| 13/12/2016 | Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital | Art. 7°, § 2° |
| 26/12/2016 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital) | Art. 8º |
| 15/05/2017 | Disponibilização do edital de convocação para votação do PRJ (AGC 15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| 01/06/2017 | 1ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| 12/06/2017 | 2ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| 01/02/2017 | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) | Art. 6, § 4º |
| 26/04/2018 | Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 |
| 23/04/2021 | Apresentação de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial | |
| 24/10/2022 | Suspsensão AGC | |
| | Homologação do Aditivo ao PRJ | Art. 58 |
| | Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE | Art. 58 |

| Evento Ocorrido |
|---------------------|
| Data Estimada |
| Evento não Ocorrido |



Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO № 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|----------------|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | DMA 07/0000 |
| 2.2. Mensal | RMA 07/2022 |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários | |
| 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total | Anexo II |
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT | Ariexo II |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo | |
| 2.2.5.2.1. Extraconcursal | |
| 2.2.5.2.1.1. Fiscal | |
| 2.2.5.2.1.1.1. Contingência | |
| 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa | |
| 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios | |
| 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária | |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis | |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) | |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer | |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar | Anexo II |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar | Ariexo II |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas | |
| 2.2.5.2.1.10. N/A | |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa | |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações | |
| 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ | |
| 2.2.5.2.1.11.1. Tributário | |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista | |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros | |
| 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações | |
| 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) | Anexo II |
| 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x | Allexoli |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital | |
| / parcela / valor pago / saldo residual atualizado | |
| 2.2.8.1.N/A | Anexo III |
| 2.2.8.2. Anexar documentos | |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |
| | |